



## ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

PORTARIA N.º 3701/2013

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) SILVANA IZIDORO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO de 20/12/2013 a 18/01/2014 referente ao período aquisitivo 01/11/2012 a 31/10/2013, a partir desta data.

Art. 2§ Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3§ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de Dezembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal